



## DESPACHO Nº100/2019

Considerando que:

Iniciou-se o procedimento de alienação de 6 fogos devolutos através do Edital nº21/2019, de 27 de Maio;

Determina nº 9 do artigo 7º do Anexo R.8 – Regulamento de Alienação de Fogos Devolutos e Arrendados- do Código Regulamentar do Município, que findo o prazo de abertura do concurso, o município, mediante uma comissão especialmente constituída para o efeito, elaborará, no prazo de 30 dias, as listas de classificação provisória dos candidatos admitidos ao concurso e dos candidatos excluídos, com indicação sucinta, neste caso, das razões da exclusão;

Já terminou a fase de abertura do presente concurso.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea g) do nº1 do artigo 33º, cuja competência me foi delegada por deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 20 de Outubro de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 34º, ambos da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, DETERMINO que a referida comissão tenha a seguinte constituição:

- Drª Carla Alexandra Delicado Ventura, Chefe de Divisão, que preside;
- Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira, Chefe de Divisão, 1º Vogal;
- Dr. Fernandino Emanuel Lopes Godinho, Técnico Superior de Sociologia, 2º Vogal;
- Drª Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro, Técnica Superior de Assistência Social, Substituta.

Mais DETERMINO que o presente despacho produza efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2019.

Paços do Município, 15 de Julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

-Francisco António Martins dos Reis